



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 93/2025

Processo Número: **7626/2025** | Data do Protocolo: 17/03/2025 15:41:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003000340035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que seja oficiado o Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Arthur Lima, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos.

No dia 16 de março de 2025, o governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, participou de manifestação em Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, cujo objetivo era pleitear a anistia dos envolvidos nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

O ato foi chamado em razão da expectativa do julgamento da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), previsto para os dias 25 e 26 de março. Momento em que será analisada a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre a tentativa de golpe de Estado articulada após as eleições de 2022.

Insta mencionar que a participação do governador não estava prevista na agenda oficial do dia 16 de março de 2025, publicada no site do governo do estado de São Paulo. Motivo pelo qual, conclui-se que não se tratava de um evento oficial.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requero as seguintes informações:

1. Qual a fundamentação da justificativa para a presença do governador de São Paulo em um ato não oficial realizado em outro estado? Favor juntar documentação comprobatória.
2. Houve dispêndio de verba pública para a participação do governador do Estado no ato de 16 de março de 2025, ocorrido no Rio de Janeiro - RJ? Favor juntar documentação comprobatória.
3. Quais os custos totais envolvidos no deslocamento e presença do Governador na citada manifestação? Favor juntar documentação comprobatória.
4. Qual a fonte de custeio para a viagem do Governador para participar do ato em questão? Favor juntar documentação comprobatória.
5. O deslocamento do Governador contou com estrutura de segurança e apoio logístico de servidores do Estado de São Paulo? Favor juntar documentação comprobatória.
6. Quantos servidores públicos foram deslocados para acompanhar o Governador na manifestação? Favor juntar documentação comprobatória.
7. Quais os cargos e/ou funções dos servidores públicos deslocados para acompanhar o Governador? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA





A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 37, que *a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*, assegurando que os atos administrativos sejam conduzidos de maneira a atender ao interesse público e à transparência.

Complementarmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal reforça a necessidade de controle e transparência na gestão do erário, estabelecendo normas para garantir que a administração pública zele pela economicidade e pelo uso eficiente dos recursos públicos.

Nesse sentido, qualquer agenda que demande gasto de recursos do Estado deve ser devidamente justificada e alinhada com as necessidades da sociedade. A fim de que gastos desnecessários sejam evitados e o dinheiro público seja utilizado para outras finalidades. Garantindo, assim, que as decisões tomadas sejam transparentes e alinhadas com os dispositivos constitucionais.

Assim sendo, no âmbito das minhas competências como parlamentar deste Estado requeiro as supracitadas informações.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320034003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 17/03/2025 15:16

Checksum: **54C0C951A35C78EA7195F17CC7D0FEB5A7D9A6646F6185B5EE6FB7BFFDF570EA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.